

3.º Ano
QUADRO N.º 9

Onde se lê:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção		2.º semestre ...	162	30		26					4		12	

deve ler-se:

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho								Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Opção	CTM	2.º semestre ...	324										12	*

* Opção nos termos explicitados no quadro n.º 10.

4 de agosto de 2017. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

310706778

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 7782/2017**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão de Sistemas de Informação, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 11 de maio de 2016 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 71/2016, em 17 de maio de 2016, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2016/17.

18 de julho de 2017. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos*.

ANEXO

Curso de Mestrado em Gestão de Sistemas de Informação

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Ciências Empresariais
- 3 — Curso: Gestão de Sistemas de Informação
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado

5 — Área científica predominante do curso: Gestão de Sistemas de Informação

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120

7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres

8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos Mínimos
Contabilidade e Finanças	C/F	5	
Gestão	Ges	15	
Gestão de Recursos Humanos	GRH	8	
Gestão de Sistemas de Informação	GSI	77	
Métodos Quantitativos	MQ	5	
Tecnologias de Informação	TI	10	
<i>Total</i>		120	

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal**Escola Superior de Ciências Empresariais****Gestão de Sistemas de Informação****Mestrado**

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Organizações e Sistemas de Informação	Ges	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Técnicas Quantitativas de Análise de Dados	MQ		135	TP: 36,0	5,0	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Tópicos Avançados de Gestão	Ges	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Comportamento Organizacional e Gestão das Pessoas	GRH	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Estratégia	Ges	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Tecnologias de Informação de Suporte ao Negócio	TI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Ciências Empresariais

Gestão de Sistemas de Informação

Mestrado

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Informação Financeira	C/F	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Gestão das Tecnologias de Informação e Comunicação	TI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Estratégias e Políticas de Sistemas de Informação	GSI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Gestão da Segurança em Sistemas de Informação	GSI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Projetos e Gestão da Mudança em Sistemas de Informação	GSI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	
Governança dos Sistemas de Informação	GSI	Semestral	135	TP: 36,0	5,0	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Ciências Empresariais

Gestão de Sistemas de Informação

Mestrado

2.º ano/1.º e 2.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Metodologias e Técnicas de Investigação	GRH	Trimestral	81	TP: 20,0	3,0	
Seminário	GSI	Trimestral	81	O: 15,0	3,0	
Dissertação ou Trabalho de Projeto ou Relatório de Estágio	GSI	Anual	1458	O: 54,0	54,0	

310709029

Despacho (extrato) n.º 7783/2017

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 09 de março de 2017:

Miguel Nuno Caneiras Bravo — autorizada, pelo período de 11/03/2017 a 29/09/2017, a renovação e alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 70 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

De 14 de março de 2017:

Nuno André Coelho Rosa Vaz, assistente convidado, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico — autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, em regime de acumulação a tempo parcial de 15 % para 50 %, pelo período de 14/03/2017 a 05/08/2017.

De 27 de março de 2017:

Paulo Fernando Martins de Magalhães Correia, professor adjunto convidado, a exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do